DELIBERAÇÃO Nº 1488/2016

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 0569/14 – ALINE NEGRÃO DE ALMEIDA
PROT. 0196/15 – PRISCILA JOPLIN TELLES CIODARO

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:
PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO – CANCELADA NO RIO DE JANEIRO

PROT. DANILO ÍNDIO DO BRASIL

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO II - NÃO FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 1036/11 – ELÍCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NUNES

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO V - FIRMAS - INSCRIÇÕES:

PROT. 0655/16 – DROGARIA TUPA LTDA EPP

RIO DE JANEIRO, 19 DE MAIO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE